



in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - SAPUCAIA DO SUL/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO E VICE-DIRETOR CLÍNICO - BIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria de Nomeação nº 243/2025 da Direção Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), no uso de suas atribuições e em consonância com o Regimento Interno do Corpo Clínico, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha do Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico do Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV), conforme as normas estabelecidas neste edital.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção Geral da FHGV, tem a responsabilidade de organizar, conduzir e fiscalizar todas as etapas do processo eleitoral, bem como dirimir eventuais dúvidas ou impugnações.

2. DO MANDATO

O mandato do Diretor Clínico e do Vice-Diretor Clínico eleitos neste pleito será de 02 (dois) anos, com início na data de publicação da Portaria de Nomeação da Direção Clínica do Hospital Municipal Getúlio Vargas – biênio 2025-2027.

3. DAS CANDIDATURAS

- I. Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico os médicos que atenderem aos seguintes critérios:
- Ser médico efetivo do HMGV concursado ou cedido pela autarquia municipal;
- Ter sido aprovado no estágio probatório;
- Possuir CRM ativo;
- Estar em efetiva atividade no HMGV.
- II. As candidaturas serão realizadas exclusivamente por chapas compostas por um candidato a Diretor Clínico e um a Vice-Diretor Clínico.

4. DO ELEITORADO

Poderão votar todos os médicos do corpo clínico efetivo com vínculo ativo com o HMGV, incluindo:

- Médicos concursados:
- Médicos contratados via processo seletivo simplificado;
- Médicos cedidos pela autarquia municipal.





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

5. DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

- I. As inscrições das chapas deverão ser realizadas das 8h00 do dia 14/07/2025 até as 17h do dia 18 de julho de 2025, mediante o preenchimento de formulário específico que será fornecido e recebido pela Secretaria da Gerência do HMGV.
- II. Cada chapa inscrita receberá um número seqüencial de acordo com a ordem de inscrição.
- III. As chapas inscritas serão submetidas à homologação pela Comissão Eleitoral, segundo os critérios expressos neste Edital, e o Edital de Homologação das Candidaturas será divulgado na Intranet da FHGV até o dia 21 de julho de 2025.
- IV. Eventuais solicitações de impugnação de chapas homologadas ou de solicitação de informações/revisão sobre a não-homologação deverão ser encaminhadas de forma fundamentada à Comissão Eleitoral até as 12h00 do dia 22/07/2025 pelo e-mail da Secretaria da Gerência (secretaria.hospital@fhgv.com.br) com o assunto Eleição Direção Clínica impugnação/informação.
- V. Somente serão apreciadas solicitações de impugnação ou de informação enviadas por médicos efetivos do corpo clínico do HMGV.
- VI. A Comissão Eleitoral avaliará as solicitações de impugnação e de informação e publicará o Edital Definitivo de Homologação das Candidaturas na Intranet da FHGV até o dia 23/07/2025.
- VII. À decisão final da Comissão Eleitoral não caberá recurso.
- VIII. No caso de não haver solicitações de impugnação ou de informação, o Edital de Homologação das Candidaturas publicado em 21/07/2025 será considerado definitivo e não será publicado o Edital Definitivo.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

É permitida a realização de campanha eleitoral pelas chapas inscritas e homologadas de forma ética e respeitosa, sem uso de recursos institucionais ou práticas que comprometam o bom funcionamento dos serviços do HMGV no período de 23/07 a 01/08/2025.

7. DO PROCESSO ELEITORAL E DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- I. A eleição ocorrerá no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025, das 8h00 às 17h00, de forma presencial, mediante voto secreto impresso, depositado em urna lacrada até o momento da apuração, na Secretaria da Gerência do HMGV, localizada nas dependências do hospital.
- II. A votação se dará pelo número da chapa e no local de votação será disponibilizada a relação das chapas homologadas e seus componentes para a candidatura a Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico.
- III. Cada médico que atenda aos requisitos deste Edital para votar terá direito a um voto, que será registrado mediante a assinatura na lista de eleitores habilitados.
- IV. Qualquer rasura na cédula de votação ou a marcação de mais de uma opção anulará o voto.
- IV. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.
- V. No caso de empate entre duas ou mais chapas, serão adotados os seguintes critérios sucessivos para desempate:
 - 1°) Chapa com o candidato a Diretor Clínico com maior tempo de contrato médico com o





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

HMGV;

- 2°) Chapa com o candidato a Diretor Clínico com inscrição mais antiga no CREMERS.
- VI. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, que lavrará Ata de Apuração com o resultado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- I. O resultado da eleição será divulgado com a publicação do Edital do Resultado da Eleição da Direção do Corpo Clínico do HMGV na Intranet da FHGV até o dia 04/08/2025.
- II. Eventuais recursos ao resultado da eleição deverão ser encaminhados de forma fundamentada à Comissão Eleitoral até as 12h00 do dia 05/08/2025 pelo e-mail da Secretaria da Gerência (secretaria.hospital@fhgv.com.br) com o assunto Eleição Direção Clínica HMGV – RECURSO.
- III. Somente serão apreciados recursos enviados por componentes de chapas homologadas.
- IV. A Comissão Eleitoral avaliará os recursos e publicará o Edital do Resultado Definitivo da Eleição da Direção do Corpo Clínico do HMGV na Intranet da FHGV até o dia 06/08/2025.
- V. À decisão final da Comissão Eleitoral não caberá recurso.
- VI. No caso de não haver recursos, o Edital do Resultado da Eleição da Direção do Corpo Clínico do HMGV publicado até 02/08/2025 será considerado definitivo e não será publicado o Edital Definitivo.

9. DO CRONOGRAMA

| Etapa | Data | Local/Forma |
|--|--|---|
| Período para Inscrição das Chapas | De 14/07/25 a 18/07/2025 (das 8h00 às 17h00) | De forma presencial na Secretaria da Gerência do HMGV |
| Publicação do Edital de Homologação das Candidaturas | 21/07/2025 | Na Intranet da FHGV |
| Impugnação ou solicitação informações | 1122/07/2025 (ate | Pelo e-mail <u>secretaria.hospital@fhgv.com.br</u>) com o assunto Eleição Direção Clínica HMGV – impugnação/informação |
| Publicação do Edital Definitivo de Homologação das Candidaturas | 23/07/2025 | Na Intranet da FHGV |
| Período de Campanha Eleitoral | 23/07 a 01/08/2025 | A critério das chapas homologadas |
| Período de Votação Presencial | 28/07/25 a 01/08/25 (das 8h00 às 17h00) | De forma presencial na Secretaria da Gerência do HMGV |
| Publicação do Edital do Resultado da eleição | Até 04/08/25 | Na Intranet da FHGV |
| Recursos do resultado | 1105/08/2025 (ate | Pelo e-mail <u>secretaria.hospital@fhgv.com.br)</u> com o assunto Eleição Direção Clínica HMGV – RECURSO |





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

| Etapa | Data | Local/Forma |
|--|----------------|---------------------|
| Publicação do Edital do Resultado Definitivo da eleição | Até 06/08/2025 | Na Intranet da FHGV |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A Direção Geral da FHGV publicará Portaria de Nomeação da Direção Clínica do Hospital Municipal Getúlio Vargas – biênio 2025-2027.
- II. A posse da Direção Clínica do Hospital Municipal Getúlio Vargas eleita para o biênio 2025-2027 acontecerá em data e horário definidos pela Direção Executiva da FHGV.
- III. O processo eleitoral seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- IV. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;
- V. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul-RS, 11 de julho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL Portaria 243/2025

| RAFAEL SIENZA ROSITO | Presidente |
|--------------------------------|-----------------|
| ADRIANA CHILANTE DE PAULA | Vide-Presidente |
| MONIQUE ISIS MOEHLECKE PADILHA | Secretária |
| SABRINA FERRI SANTANA | Membro |





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS – SAPUCAIA DO SUL/RS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEIÇÃO PARA DIRETOR CLÍNICO E VICE-DIRETOR CLÍNICO — BIÊNIO 2025—2027

À Comissão Eleitoral,

Solicitamos, por meio deste formulário, a inscrição da chapa para concorrer à eleição de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico do Hospital Municipal Getúlio Vargas, conforme as disposições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO E VICE-DIRETOR CLÍNICO – BIÊNIO 2025–2027 de 11/07/2025.

DADOS DO CANDIDATO A DIRETOR CLÍNICO:

| Nome completo | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|--|
| Matrícula: | Nº do CRM | | | |
| Vínculo com o HMGV | () Concursado Efetivo () Cedido | | | |
| Assinatura | | | | |
| DADOS DO CANDIDATO A VICE- DIRETOR CLÍNICO: | | | | |
| Nome completo | | | | |
| Matrícula: | Nº do CRM | | | |
| Vínculo com o HMGV | () Concursado Efetivo () Cedido | | | |
| Assinatura | | | | |
| DATA DA INSCRIÇÃO:/2025 | | | | |
| NÚMERO DA CHAPA | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| INSCRIÇÃO RECEBIDA POR (NOME): | | | | |
| ASSINATURA | | | | |

OBS: Uma cópia deste formulário preenchido deverá ser entregue aos componentes da chapa no momento da confirmação da inscrição.